



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2020

EDIÇÃO ESPECIAL Nº 1.308 - ANO: XV

Página 4 de 6

www.ubirata.pr.gov.br

Considerando que foi efetuado orçamento e o valor está dentro do aplicado no mercado, sugerimos uma contratação direta, para maior agilidade no recebimento dos produtos.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

PROTEVEL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.228.302/0001-72, situada na Rua Palotina, nº 849, Bairro Pacaembu, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP nº 85.816-600, Telefone nº (45) 3222-4064

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ 3.255,00 (Três mil duzentos e cinquenta e cinco reais).

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0301

Despesa Orçamentária: 11248

Categoria: 339030990100

Descrição da Despesa: MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSUMO

Fonte de Recurso: próprio

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

Lote	Item	Descrição	Qtd.	Un.	V. Unit	V. Total	Referencial de Marca
1	1	Corda Poliamida 12mm, NR18 para trava-queda	200	M	3,00	600,00	Sandaplast
1	2	Cinto de segurança PQ3 abdominal/almofada 4 pontos de ancoragem – CA 38065	2	UN.	110,00	220,00	Degomaster
1	3	Trava Quedas para corda 12mm – CA 36899-36900	2	UN.	105,00	210,00	Degomaster
1	4	Talabarte elastizado – CA 36899/36900	2	UN.	135,00	270,00	Degomaster FY-55/17/ABS
1	5	Talabarte de posicionamento – CA 36899/36900/38065	2	UN.	150,00	300,00	Degomaster
1	6	Cinto Resgate de Vítimas	1	UN.	495,00	495,00	Alpen Pass
1	7	Descensor R. Block	2	UN.	580,00	1.160,00	Alpen Pass

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a dispensa de licitação.

Ubiratã - Paraná, 19 de outubro de 2020

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

NERI WANDERLIND

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 29/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 111/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5048/2020

1. OBJETO:

Contratação de oxigenoterapia hiperbárica para tratamento de paciente com síndrome comportamental.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

Justifica-se a contratação devido ao fato do paciente ter sofrido acidente doméstico em 2018 com arma branca, sendo necessária sutura em MMSS Esquerdo (mão) sendo acompanhado por médico ortopedista e apresentando melhora do quadro, assim, o mesmo retornou as funções trabalhistas que desempenha no abatedouro da Cooperativa Unita.

O Paciente iniciou processo infeccioso após retorno ao trabalho apresentando dor contínua e edema com comprometimento de movimento da mão esquerda, retomando novamente o tratamento com antibiótico sem resultado esperado. A infecção atingiu mão e antebraço esquerdo de forma progressiva.

O paciente foi encaminhado para especialidade de infectologia, onde foi e ainda é assistido pela Dra. Jamille B. Abdala, via consórcio de saúde CISCOMCAM, que iniciou tratamento intensivo com antibióticos guiados por cultura sem resposta positiva, já passou por 06 procedimentos cirúrgicos com o médico ortopedista Dr. Osvaldo Mauro Filho, para desbridamento por apresentar abscessos alternados em mão e antebraço esquerdo e aplicação de antibiótico para redução da carga infecciosa. Também sem resultado permanente.

Realizado exame de cultura laboratorial, constatado que o paciente tem Bactéria Multirresistente e os antibióticos até então não combatem a bactéria sendo necessário

realizar drenagem a cada 15 dias sem resultado efetivo porque o paciente apresenta síndrome comportamental com risco de perder membro prejudicado.

A Síndrome Comportamental é o aumento de pressão num espaço anatómico restrito com queda da perfusão sanguínea dos músculos e órgãos nele contidos. Caracterizada por parestesia, dor contínua, hipoestesia, edema e enrijecimento da região acometida.

Foram solicitadas 30 sessões de oxigenoterapia Hiperbárica pelos especialistas Dra Jamille (infectologista) e Dr. Osvaldo (ortopedista) como tratamento indicado para conter o avanço infeccioso e conservar o MMSS (antebraço e mão), porque a alternativa poderá ser amputação do membro porque o paciente apresenta síndrome comportamental.

A Medicina Hiperbárica é usada para cicatrização de feridas, lesões teciduais agudas ou crônicas e combate à infecção. O oxigênio, durante a Oxigenoterapia Hiperbárica, produzirá uma série de efeitos de interesse terapêutico, como: combate infecções bacterianas e por fungos, compensa a deficiência de oxigênio decorrente de entupimentos de vasos sanguíneos ou destruição dos mesmos, normaliza a cicatrização de feridas crônicas e agudas; neutraliza substâncias tóxicas e toxinas, potencializa a ação de alguns antibióticos, tornando-os mais eficientes no combate às infecções e ativa células relacionadas com a cicatrização de feridas complexas.

Portanto, solicitamos que seja realizado o empenho no valor solicitado pela clínica para realização de 30 sessões de Oxigenoterapia Hiperbárica solicitado para o paciente em função de tratamento de infecção continua a progressiva provocada por bactéria multirresistentes com o intuito de melhora e/ou cura do quadro e preservação de MMSS esquerdo (antebraço e mão).

Ressalto que foi realizado orçamento para o tratamento em 03 empresas distintas que realiza esse tratamento de forma particular, uma em Campo Mourão, uma em Maringá e uma em Cascavel e concluído que a Clínica Specialitá em Campo Mourão irá realizar o atendimento por ser próximo a Clínica em que atende o ortopedista que assiste o paciente e o mesmo irá fazer avaliação a cada 10 sessões e ainda é o município sede do Consórcio de Saúde CISCOMCAM atende o município de Ubiratã.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

SPECIALITA – CLÍNICA DE ESPECIALIDADES E MEDICINA HIPERBÁRICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.399.573/0001-04, situada na Rua Araruna, nº 979, Centro, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP nº 87302-210, Telefone nº (44) 3523-6757, e-mail: medicinahiperbaricacm@hotmail.com

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ - 9.000,00 (nove mil reais).

6. PRAZO PARA ASSINATURA:

6.1. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato e termos de aditamentos que se fizerem necessários.

6.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o Município para a assinatura, ou a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado ou aceite e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento, ou enviar por e-mail com assinatura digital.

7. VIGÊNCIA:

60 dias, a contar da data do presente Termo.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0602

Despesa Orçamentária: 15093

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR

Fonte de Recurso: 494

9. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

Lote	Item	Descrição	Qtd.	Un.	V. Unit	V. Total
1	1	Sessão de oxigenoterapia em câmara hiperbárica	30	UN.	300,00	9.000,00

Ubiratã- Paraná, 19 de outubro de 2020.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 29/2020

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 112/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5051/2020

1. OBJETO:

Execução de obra no sistema de distribuição de energia elétrica para aumento de carga de 1280 metros de rede primária 34,5 kV e substituição de transformação monofásico de 25 kVA por trifásico de 45 kVA para atender aumento de carga em ligação 2x50 A para 3x100 A - Tensão de fornecimento = 220/127 V, para atender o funcionamento da obra do barracão do aterro sanitário (UVR).

